



Câmara Municipal de Jaguarina

SECRETARIA

Processo Nº 153 Exercício de: 2023

ENCAMINHADO OFÍCIO PRE _____

EM ____/____/____

PROPOSITURAS DE ____/____

RECIBO _____

SECRETARIA CMJ _____

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMJ / Comissão SIVUS

Recibo 15/08/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 063
Dispõe sobre concessão de "título de cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Guilherme Baldrini

Nome: Vex. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Comissão SIVUS
PRESIDENTE.

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>15/08/23</u>	<u>Comissão SIVUS</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguarina, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 063 /2023

LIDO EM SESSÃO
DE 07/08/23
Amâncio Bueno
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de “Titulo de Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Guilherme Boldrini

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art.1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Guilherme Boldrini o “Titulo de Cidadão Jaguariunense”.

Art.2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Guilherme Boldrini em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela presidência.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 26 de junho de 2023

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	1132/2023
Fls. Nº	337 Livro Nº 042
	26/06/2023
	<i>[Signature]</i>
	Secretária

[Signature]

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO EM ^{única} DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Amâncio Bueno
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
	15/08/23
	<i>Amâncio Bueno</i>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Guilherme Boldrini, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Capitão Guilherme é um dos membros fundadores do 1º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, atualmente trabalha na cidade de Campinas no 47º Batalhão do Interior, muito dedicado e focado na profissão que escolheu para seguir, se aprimorou em vários cursos de especialização com policiais da Espanha e dos Estados Unidos da América, intensificando o foco em como combater ações que envolvam ações de massacres e ataques em massa, ações que são tomadas com muita cautela, preparo e táticas, que trazem resultados de muito sucesso.

Capitão Guilherme Boldrini também se encontra como um dos autores do manual de procedimentos de atendimento pré-hospitalar tático para Policiais Militares e de protocolos específicos para que policiais possam atuar em ocorrências envolvendo Agressores Ativos, esse procedimento já foi passado mais de 3.000 policiais em instruções diversas de como enfrentar essas situações, atualmente segue no comando sendo o coordenador desse treinamento, o Capitão Boldrini sempre se capacitando para levar os melhores conhecimentos e treinamentos aos policiais, para que todos sejam bem preparados para agir com segurança em todas as situações, ministrando também diversos cursos de especialização dentro da polícia.

Gabinete do Vereador, 26 de junho de 2023

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 063 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 063 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE
CAMARGO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA,
FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO
LIMA JUNIOR.**

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 063 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Guilherme Boldrini.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 063 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 16/08/23
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 063 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 486

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Guilherme
Boldrini

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Boldrini, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Guilherme Boldrini em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

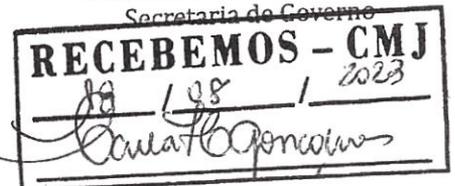
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria do Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.